



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 014/2013

Data: 21.01.2013

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob n°s 2099001089, 2012005837, 2013000225, 2013000248, 2013000271, 2013000278, 2013000279, 2013000310, 2013000346, 201300380, 2013000392, 2013000393, 2013000438, 2013000471 e 2013000549,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Antonio Carlos Lago Albuquerque	808.224 SSP/PR	2011/2012	04.03.2013 a 02.04.2013
Aparecida Boscaroli Montanhini	3.586.881-0 SSP/PR	2010/2011	04.02.2013 a 05.03.2013
Celia Aparecida dos Santos	8.634.569-2 SSP/PR	2011/2012	04.02.2013 a 05.03.2013
Claudia Gualtieri Ferreira Mattos	4.649.594-2 SSP/PR	2011/2012	23.01.2013 a 01.02.2013
Eliana Teixeira da Silva	7.747.257-6 SSP/PR	2011/2012	04.02.2013 a 05.03.2013
Eliete Gracino Leite	8.704.571-4 SSP/PR	2011/2012	04.02.2013 a 05.03.2013
Franciele Granziera Giacomini	7.878.400-8 SSP/PR	2010/2011	18.02.2013 a 19.03.2013
Franz Jambersi	3.639.326-2 SSP/PR	2008/2009	01.02.2013 a 02.03.2013
Geni Vieira da Costa	3.907.007-3 SSP/PR	2010/2011	21.01.2013 a 19.02.2013
Izabel Miranda	6.209.912-7 SSP/PR	2011/2012	31.01.2013 a 08.02.2013



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

José Lima de Oliveira	4.007.828-2 SSP/PR	2011/2012	04.02.2013 a 05.03.2013
Marcio Tosta Aparecido	001008597 SESP/MS	2011/2012	01.02.2013 a 02.03.2013
Maria Adelia de Almeida Tristão	6.644.279-9 SSP/PR	2009/2010	01.02.2013 a 02.03.2013
Pamela Winter	8.091.236-6 SSP/PR	2011/2012	18.02.2013 a 04.03.2013
Pedro Bittencourt Galvão	3.910.135-1 SSP/PR	2011/2012	01.02.2013 a 02.03.2013
Tadeu Rafael de Senes Lopes	001.620.031 SESP/MS	2011/2012	01.02.2013 a 02.03.2013
Vanessa Maffei de Barros	9.785.045-3 SSP/PR	2011/2012	04.02.2013 a 05.03.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 017/2013

Data: 21.01.2013

Ementa: revoga a portaria 049/2012 que concedeu licença sem remuneração a servidora pública municipal, CRISTIANE ROSELI SOARES DE LIMA, em razão de interesse público.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 1.246 de 03/12/2003, artigo 102 Parágrafo 3º, considerando o interesse público prevalente sobre a decisão havida anteriormente junto ao Memorando sob nº 2012001122 de 23.02.2012, nas razões do Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2011/12/5652 de 13.12.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 049/2012 que concedeu licença especial sem remuneração à servidora pública municipal CRISTIANE ROSELI SOARES DE LIMA, portadora da cédula de Identidade CI/RG nº 9.286.866-4 SSP/PR, convocando-a para que se apresente ao serviço junto ao Departamento de Pessoal, Secretaria de Administração, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.246/2003, no prazo de trinta dias a partir da publicação desta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 049/2012 de 27.02.2012.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 018/2013

Data: 21.01.2013

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante referente ao processo administrativo para apurar os fatos objetivando ressaltar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria 351/2012 e alterada pela Portaria 376/2012.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 2012004740, de 31.07.2012, o qual relata acerca de interrupção no Serviço Público Essencial de Saúde, em razão de ter sido armazenado 3.420 doses de vacina no freezer da Secretaria Municipal de Saúde, móvel este termicamente inadequado, causando a inutilização do imunobiológico.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão processante, referente ao processo administrativo disciplinar para apurar os fatos objetivando ressaltar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 351/2012 e alterada pela Portaria nº 376/2012, por mais sessenta (60) dias, a partir da data de 29 de janeiro de 2013.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 29.01.2013.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 019/2013

Data: 21.01.2013

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2012/1/132 de 11.01.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Merendeira, durante seis (6) meses, conforme segue:

Nome	RG	Períodos aquisitivos	Período de gozo
Maria Cristina dos Santos	4.526.189-1 SSP/PR	2001/2006 e 2006/2011	01/02/2013 a 01/08/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01.02.2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 020/2013

Data: 21.01.2013

Ementa: altera as Portarias nºs 277/2010 e 023/2011, que designam servidores municipais para expedição de documentação escolar.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2013000602 de 18.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as Portarias nºs 277/2010 de 27.09.2010 e 023/2011 de 16.02.2011, que designam servidores municipais para expedição de documentação escolar, conforme segue:

I - JONAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, em substituição a servidora Vladia Neves Klein, como Documentador Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Portaria nº 277/2010, de 27.09.2010;

II - VLADIA NEVES KLEIN FILIPINI, em substituição ao servidor Jonas de Oliveira dos Santos, como Secretária Escolar da Escola Municipal Erick Andersen, nos termos da Portaria nº 023/2011, de 16.02.2011.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias Municipais nºs 277/2010 e 023/2011, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal